



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Contudo, a expansão estratégica dos atendimentos médicos para próximo das comunidades trata-se de uma otimização dos serviços com maior qualidade, proporcionando um resultado mais satisfatório para a população, em especial, maior comodidade as pessoas carentes e que passam dificuldades até para se locomover em busca de um atendimento de saúde.

Contudo, esperamos contar com o voto dos Nobres Edis desta Casa de Leis, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela comunidade.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2017.

  
~~Maria Das Graças Filho Do Espírito Santo~~

1ª Secretária

Vereadora- PTB



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

INDICAÇÃO – GAB. Nº11

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 2511

Em 24/10/17 às 09h09

Kamila Alvaro

Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE BARREIRAS-BAHIA**

A vereadora **Maria das Graças Melo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**“INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA  
UNIDADE DE PSF NOS BAIRROS: BANDEIRANTES E BOA  
SORTE, NESTE MUNICIPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

A expansão das oportunidades em promover saúde pública é de suma importância para o atendimento de excelência aos munícipes que dependem exclusivamente dos serviços públicos, uma vez que, levando para essa comunidade a oportunidade de receber atendimento médico próximo de suas residências, estaremos melhorando a qualidade do atendimento, sobretudo, levando e ampliando o serviço de saúde pública para a população.

As pessoas muitas vezes não possuem condições para se deslocar até outras unidades de saúde devido à distância ser enorme e demandar de custo de transportes, sobretudo, sua limitada condição física causada pela enfermidade, ou até mesmo, sua idade avançada dificulta a sua locomoção, razão pela qual a comunidade vem clamando por melhores condições para a acessibilidade aos serviços públicos de saúde.

Aprovado em sessão do  
dia: 24/10/17  
por: [Assinatura]  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA